

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI № 7.499, DE 2017

Altera o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI № 7.499/17

Art. 1º O art. 1º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, acrescido pelo Art. 1º do Projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. As Juntas Comerciais dos Estados e a Junta Comercial do Distrito deverão realizar, em intervalos não superior a cinco anos, concursos para a seleção de Tradutor Público e Intérprete Comercial, de acordo com a disponibilidade de vagas." (NR)

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2017.

Deputado LUCAS VERGILIO Presidente